



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000143/16 de 25 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D 143/2016
foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 25/08/16
Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.140,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Código	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	310,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E LAZER
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%) 160,00
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais	160,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	15.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	3.215,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.215,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	SOCIAL
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	950,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	950,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	505,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Código	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.765,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E LAZER
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%) 160,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160,00

Terra da Prosperidade





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02

-

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

18.215,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2016

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal

Terra da Prosperidade



BOA VISTA